

TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
044/2024, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO
DE PIRANGA/MG E A EMPRESA **YETKI
MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E
DISTRIBUICAO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, com sede administrativa na *Rua Vereadora Maria Anselmo*, nº 119, centro, em Piranga/MG, CEP 36.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. _____

_____, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE** a Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 193/2024, Pregão Eletrônico nº 029/2024, celebrada com a empresa **YETKI MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.689.754/0001-40, situada à TR Sia Trecho 3 Bloco d Lote, nº 985, Bairro zona Industrial (Guara), Brasília/DF - CEP: 71.200-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. _____

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **_REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DE ORDEM JUDICIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindida unilateralmente, a partir da presente data, a ata de registro de preços nº 044, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DE ORDEM JUDICIAL, com os seguintes itens:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS

3.1. Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, conforme previsão na Cláusula 6ª (6.7) c/c artigo 82, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, *bem como aplicação de penalidade, após apuração em processo administrativo de responsabilização (PAR nº. 001/2025).*

4. CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Integram este termo, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 029/2024, bem como Ata de Registro de Preço nº 044/2024.

4.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21.

4.3. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Cancelamento e à ata de registro de preços será o da Comarca de Piranga/MG, com exclusão de qualquer outro.

4.4. O presente TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sitio oficial da Contratante.

Piranga/MG, 03 de julho de 2025.

Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal